



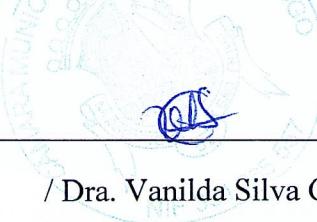
## ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO - 002/CMSF/2024

- 1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designado CMSF, com sede na Rua 4 setembro, CP. 19 - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124.
- 2- **Órgão competente para a decisão de concessionar e responsável pela condução do procedimento:** é a CMSF através da Deliberação nº 519, de 24 de maio de 2024, nos termos do Nº 2 al. I) do Art. 92º, conjugado com o Nº 2 al. I) do Art. 81º do Estatuto dos Municípios.
- 3- **Objeto do Concurso:** Concessão de Serviço Público com o Direito de Exploração Comercial do Parque de Diversão, do Parque Infantil e do Quiosque da Praça de Cruz dos Passos, por um período de 1 (um) a 3 (três) anos, mediante o pagamento e satisfação das seguintes Prestações Contratuais:
  - a) O pagamento de um valor de renda mensal, que a Concessionária se obriga a pagar à Concedente, durante a vigência da Concessão, acrescido do imposto devido;
  - b) O fornecimento e a instalação de um Quiosque pré-fabricado, de acordo com o modelo indicado no **Anexo A** do Programa de Concurso;
  - c) A disponibilização de pessoas, para garantir o funcionamento e a segurança da utilização do Parque de Diversão pelas crianças, que a demandam a Praça, dentro da faixa etária adequada;
  - d) A disponibilização de pessoas, para garantir o funcionamento e a segurança da utilização do Parque Infantil pelas crianças, que a demandam a Praça, dentro da faixa etária adequada;
  - e) A garantia do funcionamento comercial do Quiosque da Praça de Cruz dos Passos, com a disponibilização de pessoas para garantir o atendimento as vendas e a manutenção do Quiosque;
  - f) A garantia da manutenção dos equipamentos do Parque de Diversão, do Parque Infantil e do Quiosque Comercial;
  - g) A garantia da limpeza e higiene de todo o espaço do Parque de Cruz dos Passos;
  - h) O pagamento regular do consumo de eletricidade do Parque de Diversão e o pagamento regular do consumo de eletricidade e de água do Quiosque Comercial.
- 4- **Requisitos de admissão:** podem ser concorrentes pessoas particulares ou coletivas que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública, Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril.



- 5- **Custo dos documentos do concurso:** é de **5.000\$** (cinco mil escudos) pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF: NIB BCA- 0003 0000 47542417101 76; NIB CECV- 0002 0000 11262734101 70; NIB BCN- 0004 00000 5215516101 74, NIB BAICV- 0008 1501000 39396001 72, sendo que o comprovativo deve ser enviado através do E-mail [concursos.cmsf@gmail.com](mailto:concursos.cmsf@gmail.com)
- 6- **Prazo e Caução de Manutenção das Propostas:** o Prazo de manutenção das propostas é de 60 (sessenta) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das Propostas, e assegurado por uma Caução de montante igual a duas vezes o valor da Renda proposta, pago nos termos do Ponto 5.
- 7- **Visita Técnica Obrigatória ao Local da Concessão:** a visita Técnica obrigatória será realizada no dia **31 de julho de 2024** pelas 10:00 horas.
- 8- **Propostas variantes:** não são admitidas.
- 9- **Agrupamentos:** não são admitidos agrupamentos concorrentes.
- 10- **Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser redigidas em língua portuguesa e apresentados nos termos do Programa do Concurso.
- 11- **Entrega das Propostas:** as propostas deverão ser entregues até às **16 horas do dia 02 de setembro de 2024**, enviadas por correio registado, entregues na CMSF ou enviadas para o e-mail: [concursos.cmsf@gmail.com](mailto:concursos.cmsf@gmail.com)
- 12- **Critério de adjudicação:** obedece ao Critério da Proposta Economicamente Mais Vantajosa.
- 13- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia 3 de setembro de 2024.
- 14- **Identificação do autor do anúncio:** CMSF.
- 15- **Legislação aplicável ao procedimento:** O Código da Contratação Pública, Lei nº 88/VII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei nº 50/2015, de 23 de setembro.
- 16- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 18 de julho de 2024.

A Presidente Substituto da CMSF,



/ Dra. Vanilda Silva Correia /